

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (CAAU)

17 de dezembro de 2024 – 09:30h

EXTRATO

Participação dos membros Pedro Luiz Rodrigues Guimarães (Presidente), Mauro Rodrigues Uchôa (membro), Lourivana Rodrigues de Lima (membro).

I) ORDEM DO DIA

Em conformidade com a pauta submetida à apreciação de todos os integrantes do Comitê, os seguintes temas foram tratados na reunião:

I.1 - Leitura e aprovação da ata da 71ª Reunião Ordinária do CAAU, realizada em 03.12.2024.

I.2 - Apresentação do Sr. Edmilson José Costa, Gerente do Projeto BPO, sobre as atividades de implantação do BPO.

I.3 - Apresentação da Sra. Thaís Gil Meneses, Lotada na Gerência de Pessoas da NAV Brasil, sobre o Relatório de Monitoramento das Ações do INFRAPREV 3ª Trim/2024 com a participação do Sr. José Guilherme Fardin da Empresa Russell Bedford.

I.4 - Apresentação do Sr. José Guilherme Fardin, da empresa Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S, sobre o Relatório de Auditoria Periódica sobre as atividades do INFRAPREV referente ao exercício de 2023.

II. Recomendações/Sugestões

II.1 - Realizou-se a leitura da Ata da 71ª Reunião Ordinária do CAAU, realizada em 03.12.2024, aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Comitê.

II.2 - Apresentação sobre a implantação das atividades do BPO pelo Gerente do Projeto BPO, sendo sugerido apresentar a este Comitê, quando oportuno, os novos desdobramentos da implantação do BPO, cronograma, risco de atrasos na implantação e as potenciais limitações ou deficiências do sistema.

II.3 - Foram apresentadas, pela Sra. Thais Gil Meneses em conjunto com o Sr. José Guilherme Fardin, da empresa Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S, as principais realizações constantes do Relatório de Monitoramento das Ações do INFRAPREV 3ª Trim/2024, o qual trata das recomendações apontadas no Relatório de Auditoria Periódica sobre as atividades do INFRAPREV referente ao exercício de 2022. Considerando os critérios previstos na Lei Complementar nº 108/2001 e na Resolução CGPAR/ME nº 38/2022, os principais pontos de atenção observados pelo Comitê no referido relatório foram os seguintes:

a) melhorar a evidenciação e formato de apresentação dos apontamentos, como por exemplo a carteira de empréstimos, em que os dados são desconectados de uma abordagem mais ampla do ponto de vista temporal incluindo saldo, inadimplência; PECLD e rentabilidade;

b) aperfeiçoar a análise sobre a estrutura de governança da entidade;

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 17/01/2025 13:43:20.
Documento Nº: 385178.2287467-3318 - consulta à autenticidade em
<https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=385178.2287467-3318>



SEDEMMO202500117

c) possibilidade da administração contratar outra empresa para o referido serviço em 2025.

II.4 - Apresentação do Sr. José Guilherme Fardin, atuariário da empresa Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S responsável pela execução dos serviços de auditoria sobre as atividades do Infraprev, em consonância com o que dispõem os incisos I a VII do Art. 2º da Resolução CGPAR/ME nº 38/2022. Estiveram presentes na referida apresentação o Sr. Alexandre Santana Nogueira, Auditor Interno, o Sr. Fernando Moraes Carneiro, Assessor da Auditoria Interna da NAV Brasil. Sem prejuízo da sugestão abaixo, solicitamos o encaminhamento ao Conselho de Administração para sequência dos demais trâmites e exigências legais.

a) possibilidade da administração contratar outra empresa para o referido serviço em 2025.

III- Assuntos gerais

III.1 - Novas datas na agenda de reuniões deste Comitê para o mês de janeiro de 2025:

15/01/2025 às 09:30h;

30/01/2025 às 09:30h.

III.2 - Foi enviado a este Comitê o Relatório de Monitoramento de Riscos Estratégicos, mas em função da agenda e outros assuntos já pautados, não foi possível apreciação e discussão com a unidade gestora sobre o tema.

Encaminhe-se cópia desta Ata ao CONSAD, à DIREX ao CONFIS e à CAAI, para conhecimento e adoção das providências consideradas necessárias, à luz do que estabelecem o Estatuto Social da NAV BRASIL, o Regimento Interno do CAAU e demais normas aplicáveis.

IV) ENCERRAMENTO

II.1 - As atividades da 72ª Reunião Ordinária do CAAU se encerraram às 12:15 horas.

II.2 - Eu, Pedro Luiz Rodrigues Guimarães, Presidente, lavrei a presente ata

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE
COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 17/01/2025 13:43:20.
Documento Nº: 385178.2287467-3318 - consulta à autenticidade em
<https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=385178.2287467-3318>



SEDEMMO202500117